

**DECRETO Nº 178/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**“REVOGA O DECRETO Nº 177/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AUREA PERUZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

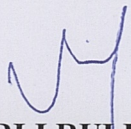
**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 177/2024, de 05 de julho de 2024, que concede licença para atividade política à servidora pública municipal Aurea Peruzzo e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de julho de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 178/2024</u>
DATA:	<u>08/07/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
<u>Lois</u> Assinatura	





# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de julho de 2024 às 17:08, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

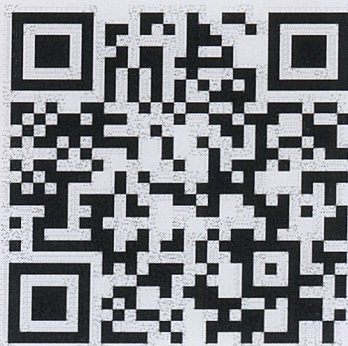
**Nº 6170765: DECRETO Nº 178/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024**

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

### MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6170765>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA